



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**

Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 15.241, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
DO SERVIDOR MUNICIPAL JULIANO  
BAGESTON LIMA DE MIRANDA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

**Resolve:**

**Art. 1º - INTERROMPER** férias regulamentares do servidor, **Juliano Bageston Lima de Miranda**, Cargo – Oficial Administrativo, Matrícula - nº 3615, concedidas pela Portaria nº 15.226, de 24 de julho de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretária Municipal de Infraestrutura e Administração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/08/2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 15/08/23  
ASS: